



IMPAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 04.316.337/0001-63

BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 005 /2022-GAB/IMPAS, de 10 de Fevereiro de 2022.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, **Sr. RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) - Conceder a Servidora, a Senhora **RHAYNNA MAYLANY DE SOUZA COUTINHO**, ocupante da função de Recepcionista do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social -IMPAS, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** no período de 27/01/2022 a 28/05/2022.

Art.2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 29/05/2022 a 30 /07/2022, conforme decreto nº164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2022.

Art.4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, em 10 de Fevereiro de 2022.

PUBLICADO NO MURAL
EM 10/02/2022

Luan Cleibson Cardoso da Silva

LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA

Diretor de Controle Interno

PORTARIA Nº 001/2021-GAB/IMPAS

Ronald de Souza Nobre
RONALD DE SOUZA NOBRE
PRESIDENTE DO IMPAS
DECRETO Nº233/2021-GAB/PMA